

DIRECTORIA GERAL DOS INDIOS

Por acto de 28 de maio, sob proposta do director geral, visconde de Sergimirim, feita em officio de 16 do mesmo mez, resolvi exonerar o coronel Cypriano José da Silva do cargo de director dos Indios da Missão da Saude, nomeando para substituil-o o capitão Joaquin Velho Baptista.

Com o empenho que mostra o actual director, segundo vi do minucioso relatório que me dirigio, por occasião da abertura d'Assembléa Provincial, é justo esperar grandes melhoramentos n'este ramo de serviço.

INSTRUCCÃO PUBLICA.

Por ter tomado assento na Assembléa provincial o director geral, Dr. João Victor de Carvalho, foi substituido pelo Dr. Angelo Custodio dos Santos, que, é justo declarar, cumprio satisfactoriamente os deveres inherentes áquelle cargo.

Por igual motivo foi substituido o Dr. Tito Antonio da Cunha, que exercia interinamente o logar de secretario geral da instrucción publica por estar licenciado o Dr. Antonio Garcia Pacheco Brandão, pelo Dr. Aprigio Amancio Gonçalves, que é hoje o chefe do expediente em logar do Dr. Tito Antonio da Cunha, que por acto de 11 de maio foi nomeado director do Lyceo, na vaga deixada pelo Dr. Guilherme Pereira Rebello, que falleceo.

Achando-se licenciado pela Assembléa provincial o Dr. Pacheco Brandão, e sendo o pessoal da repartição da directoria geral pequeno para tantos e tão variados trabalhos que sobre ella pesa, nomeei em 20 de abril, sob proposta do director geral, o cidadão Sebastião Olympie Machado para collaborador com a gratificação de 60\$000 mensaes, em quanto forem alli precisos os seus serviços.

Para inspector parochial durante o impedimento do Dr. José Olympie de Azevedo, que tambem é membro da Assembléa provincial, nomeei o Dr. Augusto d'Araujo Santos.

Alem das escholâs primarias creadas pela Assenbléa provincial, creei outras, attendendo á importancia das localidades e á necessidade de distribuir o ensino gratuito aos meninos, que por falta de uma aula publica não podiam gosar d'esse beneficio.

Dividi as cadeiras de primeiras letras de ambos os sexos da freguesia da rua do Paço, em rasão do crescido numero de discipulos, para, collocando uma na rua do mesmo nome, a de meninas, e outra na Baixa dos Sapateiros, a de meninos, podessem aproveitá-las as crianças das freguezias limitrophes, as quaes pela distancia em que demoram as respectivas escholâs não as podem frequentar.

Pelas relações juntas conhecerá V. Ex. quaes são estas cadeiras.

Não havendo no internato normal uma aula de musica, resolvi crear, em virtude das razões expostas em acto de 11 do corrente, uma eschola contractada sob a direcção de um mestre, que ensine inteiramente piano e canto, mediante o vencimento de 1:000\$, igua a que percebem os professores de 3.ª classe,

Sendo acanhada a casa á rua Nova de S. Bento, onde estava o estabelecimento, balda de commodos para o grande numero de alunas, que para elle tem concorrido ultimamente, deliberei que se contractasse com o seu proprietario, Antonio Gomes dos Santos, o arrendamento do predio nobre, sito á rua do Areal, por 9 annos e pelo preço de 3:400\$ annuaes, o mesmo que pagava ha pouco tempo o collegio allemão «Coração de Maria».

Já determinei a mudança do internato, passando a directoria da instrução publica para a casa da rua Nova de S. Bento, cujo contracto de arrendamento expira em fevereiro de 1875.

A cadeira de musica do Lyceo estava como que avulsa desde a antiga reforma da instrução publica; entretanto que a de desenho fazia parte d'aquelle estabelecimento.

Semelhante desigualdade não podia continuar, desde que, pela nova reforma, o regulamento de 27 de setembro de 1873, não tratando da cadeira de musica, e não se esquecendo da de desenho, consentio o proprio reformador, como haviam consentido os seus antecessores, que o professor respectivo continuasse a reger-a e a perceber os vencimentos.

A' vista d'isto, por acto de 18 do corrente, considere-i-a definitiva, sujeitando não só este acto, como o da creação da eschola de canto e piano do internato, á deliberação da Assembléa legislativa provincial, que ainda não approvou o citado regulamento.

O mais acerca das nomeações, remoções, jubilações, demissões e fallecimentos dos professores, durante o periodo decorrido do 1.º de março ate hoje, consta da relação junta e dos esclarecimentos que V. Ex. terá da respectiva secretaria.

POSTURAS MUNICIPAES.

As camaras municipaes d'esta cidade e da villa de Itapicurú solicitando-me providencias sobre a approvação de posturas que entenderão de necessidade e de interesse para es seus municipios, resolvi approvar provisoriamente as de Itapicurú por acto de 22 do corrente; e quanto ás da capital, em 28 do passado, approvei umas, alterei outras, e rejeitei as que não estavam formuladas nos termos do art. 27 da lei do 1.º de outubro de 1828.

De tudo dei conta á Assembléa provincial para definitiva deliberação

N.º	LOCALIDADES DAS ESCOLAS	SEXOS	EXEMPLARES
	Transporte.		22,087
153	Pirajá	Masculino ...	3
154	Cachoeira (2.º districto).....	« ...	38
155	Igreja Nova.....	« ...	2
156	Periperi	« ...	15
157	Baxio.....	« ...	3
158	Baxio	Feminino ...	3
159	Campestre	Masculino ...	166
160	Nova Lage.....	Feminino ...	94
161	Aldeia	Masculino ...	3
162	Santo Thiago do Iguape.....	Feminino ...	149
163	Páo Cedro.....	Masculino ...	97
164	Barra.....	Feminino ...	54
165	Itapemba	Masculino ...	123
166	Geremoabo.....	« ...	142
167	S. Roque.....	« ...	203
168	Madre de Deus.....	« ...	183
169	Pojuca	« ...	36
170	Jaguaripe.....	« ...	185
171	Brejo Grande.....	« ...	3
172	Santo Antonio dos Vallasques	« ...	156
173	Santa Cruz.....	« ...	195
174	Barra de Caravellas	« ...	91
175	Cenceição do Almeida.....	« ...	60
176	Escolas do 3.º districto.....	« ...	15
177	Cnha	« ...	221
178	Sincrá	« ...	43
179	S. Felix de Valença.....	Feminino ...	184
180	Pçções.....	Masculino ...	165
181	Encarnação	Feminino ...	3
	Total		24,722

Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1875.— Dr. *Aprigio Amancio Gonçalves*, chefe da 1.ª secção, servindo de secretario.